

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL MATO GROSSO
COMISSÃO DE DIREITO PENAL E PROCESSO PENAL

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, às dezesseis horas, realizou-se, no auditório da OABMT, reunião da Comissão de Direito Penal e Processo Penal, presidida pelo Ilmo. Sr. Dr. Saulo Gahyva, Presidente da Comissão. A reunião contou com a presença dos membros da Comissão de Direito Penal e Processo Penal, conforme lista de presença. Os trabalhos foram iniciados com a palavra do Dr. Saulo, iniciamos com assunto sobre o curso sobre Tribunal do Júri, o Presidente sugeriu que o curso seja ministrado quinta, sexta e sábado no período da manhã. O Dra. Tayane sugeriu que seja abordado no curso um roteiro a para ser exibido no Júri. O Doutor Saulo determinou o prazo de semana, contados a partir da publicação da ata, para que membros enviem sugestões para o curso. Posteriormente será definida com o Diretor da ESA para a data do evento. Em seguida a Dra. Tayane já sugeriu para um curso posterior provisoriamente sobre comunicação jurídica. Sobre o projeto 1754 que trata do porte da arma para advogados, os membros aprovaram que seja realizada reunião extraordinária para discussão do tema dia 02 de outubro. A Dra. Tayane sugeriu o uso de máscara por advogados no presídio. Foi aprovado pela comissão que seja encaminhado ofício à comissão direito carcerário para posicionamento. Em relação à posição de promotor e defesa no plenário do Júri o Dr. Saulo informou que existe um provimento da corregedoria que trata do tema, a Comissão aprovou analisar o provimento para melhor esclarecer os colegas sobre o assunto na próxima reunião. Na sequência foi colocada em discussão a recomendação do Ministério Público Estadual ao Tribunal de Justiça sobre a vista obrigatória ao MP nos casos de lavratura de auto de prisão em flagrante. A comissão deliberou diante a desconformidade entre o provimento e ordenamento jurídico nacional o encaminhamento de ofício a Corregedoria Geral de Justiça solicitando a imediata revogação do artigo que determina a remessa do auto ao MP. Sobre a questão e vista e carga dos autos nas varas e gabinetes no Tribunal, a comissão deliberou que seja realizada pesquisa neste sentido para a adoção das medidas cabíveis. O próximo assunto abordado foi a captação ilegal de cliente no CISC planalto, o Dr. Emerson informou que após inúmeras reclamações a autoridade policial fixou um aviso alertando a proibição de captação de cliente. Por fim o Dr. Emerson sugeriu uma simbiose entre as comissões, principalmente nos casos de prisão de advogados, o Dr. Saulo informou que esta simbiose já existe, mas pode ser ampliada, na maioria das vezes quando ocorre prisão a Comissão de Direito Penal e Processo Penal e os membros do TDP trabalham conjuntamente para que os direitos dos advogados sejam respeitados. A reunião foi encerrada às 17:59h.

Saulo Rondon Gahyva

Presidente da Comissão de Direito Penal e Processo Penal

Michelle Alves Donegá

Vice-presidente da Comissão